

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 96

de 31 de março de 2023

Designa servidora para acompanhamento de execução contratual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Fica designado a servidora, NATALIA DA SILVA LEAL SCHEER, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 07/2023, dispensa 03/2023, celebrado com a empresa, Pão de Ló Padaria e Confeitaria Ltda.

A designação cumpre o que determina o artigo 67, Lei nº 8.666/93:

Art. 67. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

§1º. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

§ 2º. *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

Gabinete do Presidente, 31 de março de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 96/2023 - 31 de março de 2023